



JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 246 Guaratuba 30 de novembro de 2011 Ano VII - 26 Páginas

DECRETOS

DECRETO N º 15.686

Data: 25 de novembro de 2011.

Súmula: Cria no Município de Guaratuba o **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo protocolado sob nº 15.382/11 de 21/11/11, **DECRETA:**

Art.1º - Fica criado, o **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE no município.

I – Representante da Secretária Municipal da Educação

FLÁVIA DO ROCIO SANTIAGO

RG – 5.260.074-0

CPF – 885.572.949-72

II – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

FÁBIO JOSÉ DE ARAÚJO

RG – 1.916.852

CPF – 317.974.829-04

III – Representante dos Diretores da Rede Municipal da Educação

DENISE MARIA CORRÊA

RG – 3.324.098-8

CPF – 885.503.119-87

IV – Representante dos Pais e Alunos

VALDECIR ANOTNIO PUTTON

RG – 503.707.494-4

CPF – 691.047.949-15

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.687

Data: 25 de novembro de 2011

Súmula: Nomeia o **Sr. ACEMAR SILVA** para o cargo de **MÉDICO**.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as **Leis Municipais nº 1.203/06, n.º 1.209/06, n.º 1.311/08 e n.º 1.316/08**, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 15.426/11 de 22/11/2.011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ACEMAR SILVA**, portador do R.G. n.º 8.214.883 e CPF n.º 185.552.769-34 para o cargo de **MÉDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.688

Data: 25 de novembro de 2.011.

Súmula: Nomeia o Sr. LUIS FABIANO RIBAS para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-04.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal nº 1.443, que dispõe sob a Estrutura Organizacional do Poder Executivo, DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUIS FABIANO RIBAS, portador de CIRG:- 5.172.171-3 e CPF:- 838.464.689-91, para exercer o Cargo em Comissão – CC-4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2.011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de novembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.689

Data: 29 de novembro de 2.011.

Súmula: Enquadra a servidora MARIA DE FÁTIMA VIDOVIK DA SILVA, no Cargo de Professora, Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 8.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309 de 29/01/08, artigo 31, Inciso II, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 12.984/11 de 28/09/2.011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora MARIA DE FÁTIMA VIDOVIK DA SILVA, no Cargo de Professora – 1º Padrão, Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 8, conclusão de Curso Superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.690

Data: 29 de novembro de 2.011.

Súmula: Enquadra a servidora MARIA DE FÁTIMA VIDOVIK DA SILVA, no Cargo de Professora, Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 5.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309 de 29/01/08, artigo 31, Inciso II, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 12.984/11 de 28/09/2.011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora MARIA DE FÁTIMA VIDOVIK DA SILVA, no Cargo de Professora – 2º Padrão, Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 5, conclusão de Curso Superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.691

Data: 30 de novembro de 2.011.

Súmula: Enquadra a servidora CARLA CAROLINE BAUMANN JAGIELSKI, no Cargo de Professora, Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 3.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309 de 29/01/08, artigo 31, Inciso II, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 14.481/11 de 08/11/2.011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora CARLA CAROLINE BAUMANN JAGIELSKI, no Cargo de Professora – 1º Padrão, Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 3, conclusão de Curso Superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 15.692

Data: 30 de novembro de 2.011.

Súmula: Enquadra a servidora **CARLA CAROLINE BAUMANN JAGIELSKI**, no Cargo de Professora, Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 3.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309 de 29/01/08, artigo 31, Inciso II, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 14.481/11 de 08/11/2.011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada a servidora **CARLA CAROLINE BAUMANN JAGIELSKI**, no Cargo de Professora – 1º Padrão, Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 3, conclusão de Pós Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 15.693

DATA: 30 de novembro de 2.011.

SÚMULA: ALTERA O ART. 20, E ANEXOS II e III, DO DECRETO DE Nº. 4136, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE REGULAMENTA A LEI Nº. 864, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998.

A Prefeita Municipal de Guaratuba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º. O artigo 20 do Decreto de nº. 4.136 de 20 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 – O número de táxis no município não poderá ultrapassar o numero de 42 (quarenta e dois). Este número somente poder ser acrescido desde que a população do município ultrapasse 50.000 (cinquenta mil) habitantes, baseando-se em dados populacionais fornecidos pelo I.B.G.E. O acréscimo se dará da seguinte forma: assim que a população chegar a 50.001 (cinquenta mil e um) habitantes, poderá ser acrescido 01 (um) veículo/táxi, e outro a cada 2.000 (dois mil) habitantes.

Art. 2º - O Anexo II, do Decreto de nº. 4.136 de 20 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Relação de Pontos de Táxi:

ITEM	PONTO	ENDEREÇO - LOCALIZAÇÃO
01	Ponto nº. 1	Rua Vieira dos Santos ao lado do HSBC, centro
02	Ponto nº. 2	Terminal Rodoviário Municipal;
03	Ponto nº. 3	Rua José Nicolau Abagge com Av. 29 de Abril, centro
04	Ponto nº. 4	Rua Vicente Marques com Rua 13 de maio, Brejatuba
05	Ponto nº. 5	Av. Minas Gerais, Coroados
06	Ponto nº. 6	Av. Damião B. de Souza, prox. Col. Pescadores, Piçarras
07	Ponto nº. 7	Rua Duque de Caxias, Mirim
08	Ponto nº. 8	Av. Ganabara s/n, Barra do Sai
09	Ponto nº. 9	Pedra Branca do Araraquara, em frente ao posto de combustível
10	Ponto nº. 10	Rua Guilherme Pequeno, em frente ao Pronto Socorro Municipal
11	Ponto nº. 11	Rua dos Andradas, em frente ao Supermercado Brasão
12	Ponto nº. 12	Rua Frederico Nascimento, 37 - Caieiras
13	Ponto nº. 13	Rua Visconde do Rio Branco, 4.200 - Nereidas

Art. 3º - O Anexo III, do Decreto de nº. 4.136 de 20 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III

Relação dos pontos por categoria e quantidade máxima permitida para estacionamento de veículos:

ITEM	PONTO	TIPO	QUANTIDADE MAXIMA DE VEÍCULOS / TAXI
01	Ponto nº. 1	Ponto Privativo	08 (oito)
02	Ponto nº. 2	Ponto Livre	13 (treze)
03	Ponto nº. 3	Ponto Privativo	06 (seis)
04	Ponto nº. 4	Ponto Privativo	06 (seis)
05	Ponto nº. 5	Ponto Privativo	02 (dois)
06	Ponto nº. 6	Ponto Privativo	01 (um)
07	Ponto nº. 7	Ponto Privativo	01 (um)
08	Ponto nº. 8	Ponto Privativo	02 (dois)
09	Ponto nº. 9	Ponto Privativo	01 (um)
10	Ponto nº. 10	Ponto Privativo	03 (três)
11	Ponto nº. 11	Ponto Livre	03 (três)
12	Ponto nº. 12	Ponto Privativo	01 (um)
13	Ponto nº. 13	Ponto Privativo	01 (um)

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 15.388.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de novembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.726

Data: 25 de novembro de 2.011.

Súmula: Interrompe, a pedido do servidor **CARLOS ALBERTO FRANÇA**, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 777/97, art. 145, § 3º** e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 15.428/11 de 22/11/2.011, **RESOLVE:**

INTERROMPER

a pedido, Licença sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 7.613 de 10 de agosto de 2.011 ao servidor **CARLOS ALBERTO FRANÇA, Ficha Funcional n.º 1940**, sendo que o servidor deverá retornar as suas funções a partir de 01 de dezembro de 2.011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 7.613.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de novembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.727

Data: 25 de novembro de 2011.

Súmula: “Concede **Licença Especial** a servidora **EUNICE CORRÊA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 12.111/11 de 08/09/2011, RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** no período de **01 de dezembro à 28 de fevereiro de 2012**, a servidora **EUNICE CORRÊA**, **Ficha Funcional 1061**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de **abril de 2000 a abril de 2010**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2011.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 05 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.728

Data: 28 de novembro de 2011.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **NILSA FLORZINA FRANCISCO BATISTA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 14.887/11 de 09/11/2011. RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NILSA FLORZINA FRANCISCO BATISTA**, **Ficha Funcional nº 1041** **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **07 de novembro de 2011 com término em 05 de janeiro de 2012**, conforme Laudo Pericial Médico datado de 04 de outubro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **22 de novembro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.729

Data: 28 de novembro de 2011.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **GISELE APARECIDA SCHMITZ**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 15.084/11 de 16/11/2011. RESOLVE:

CONCEDER a servidora **GISELE APARECIDA SCHMITZ**, **Ficha Funcional nº 2713** **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **31 de outubro de 2011 com término em 13 de dezembro de 2011**, conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de novembro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **31 de outubro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.730

Data: 28 de novembro de 2011.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARILENE DE JESUS DA SILVA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 14.942/11 de 10/11/2011. RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MARILENE DE JESUS DA SILVA**, **Fichas Funcionais nº 1873 e nº 2359** **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **10 de novembro de 2011 com término em 05 de fevereiro de 2012**, conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de novembro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **10 de novembro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.731

Data: 28 de novembro de 2011.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MIRIAM LOPES PEREIRA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 14.983/11 de 11/11/2011.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **MIRIAM LOPES PEREIRA**, **Ficha Funcional nº 2057** **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **15 de novembro de 2011 com término em 05 de fevereiro de 2011**, conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de novembro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **15 de novembro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

Portaria Nº 7.732

Data: 28 de novembro de 2011.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **DIONY MARIZA DE JESUS DA SILVA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob nº 14.756/11 de 07/11/2011,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DIONY MARIZA DE JESUS DA SILVA**, **Ficha Funcional nº 4238**, **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **02 de novembro de 2011 com término em 28 de janeiro de 2012** conforme Laudo Pericial Médico datado de 22 de novembro de 2011.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **02 de novembro de 2011**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 28 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.733

Data: 29 de novembro de 2.011.

Súmula: Designa a servidora municipal **CLAUDIA REGINA MARQUES MOREIRA**, a prestar serviços junto ao Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná no Município de Guaratuba – 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá – 8ª Delegacia Regional de Polícia de Guaratuba.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 15.659/11 de 28/11/2011, **RESOLVE:**

DESIGNA a servidora municipal **CLAUDIA REGINA MARQUES MOREIRA**, ficha funcional nº 4105, portadora do RG 4.176.883-3 e CPF 608.168.809-72, para prestar serviços junto ao Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná no Município de Guaratuba – 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá – 8ª Delegacia Regional de Polícia de Guaratuba.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.734

Data: 29 de novembro de 2.011.

Súmula: Designa a servidora municipal **ROSELI PIMENTEL LEMOS GASPAS**, a prestar serviços junto ao Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná no Município de Guaratuba – 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá – 8ª Delegacia Regional de Polícia de Guaratuba.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 15.659/11 de 28/11/2011, **RESOLVE:**

DESIGNA a servidora municipal **ROSELI PIMENTEL LEMOS GASPAS**, ficha funcional nº 2082, portadora do RG 4.502.665-5 e CPF 885.747.509-30, para prestar serviços junto ao Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná no Município de Guaratuba – 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá – 8ª Delegacia Regional de Polícia de Guaratuba.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.735

Data: 29 de novembro de 2.011.

Súmula: Designa o servidor municipal CLAUDINEI MARÇAL, a prestar serviços junto ao Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná no Município de Guaratuba – 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá – 8ª Delegacia Regional de Polícia de Guaratuba.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 15.659/11 de 28/11/2011, **RESOLVE:**

DESIGNA o servidor municipal **CLAUDINEI MARÇAL**, ficha funcional nº 1947, portador do RG 2/R 260.838-6 e CPF 019.087.939-45, para prestar serviços junto ao Departamento da Polícia Civil do Estado do Paraná no Município de Guaratuba – 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá – 8ª Delegacia Regional de Polícia de Guaratuba.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.736

Data: 29 de novembro de 2.011.

Súmula: Constitui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH – do Hospital Municipal de Guaratuba

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 9431/1997, da Portaria 2616/1998 do Ministério da Saúde e do Decreto Municipal 15550/2011, em atendimento de indicação do Sr. Secretário Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH – do Hospital Municipal de Guaratuba, a qual será composta pelos seguintes profissionais:

ALEX ELIAS ANTUN

CIRG: 3219322-6-Pr

Diretor Geral do Hospital;

PATRICIA CORREA CHAVES SCHATZMANN

CIRG: 4145239-0

Administradora do Hospital;

RENADI DATSCH GERHARDT

CIRG: 6030140931

Médica Clínica;

ERIKA ARAÚJO DOS SANTOS

CIRG: 6.903.315-6 PR

Enfermeira Supervisora;

ANA CLAUDIA FAITA

CIRG: 3.920.815

Bioquímica;

JANICE MARCIA DOS SANTOS

CIRG: 59.818.694

Farmacêutica.

II – Na qualidade de Membros Executores:

IEDA IARA SALVADOR MIRANDA

CIRG: 7555397-8

Técnica em Enfermagem;

JUAREZ SLOBODZIAN

CIRG: 5.005.482-5

Técnico em Enfermagem;

JULIANE LAVORATTI KARAN

CIRG: 8.326.881-6 PR

Enfermeira.

III – Na qualidade de Conselheiros Deliberativos

WILSON BONATTO

CIRG: 1438869

Cirurgião Dentista;

ANGELITA CAVALCANTI MIRANDA

CIRG: 4826024-5/Pr

Contadora;

JEAN JONATAS NUNES CABRAL

CIRG: 5.459.306

Administrador

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 29 de novembro de 2.011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 7.737

Data: 30 de novembro de 2.011.

Súmula: Designa o servidor municipal **MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN**, nomeado pelo Decreto nº 15.587 de 17 de novembro de 2.011 a Coordenador do Departamento de Fiscalização.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

DESIGNA o servidor municipal **MÁRCIO SAKAJIRI TARRAN**, nomeado pelo Decreto nº 15.587 de 17 de novembro de 2.011 a Coordenador do Departamento de Fiscalização.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 30 de novembro de 2.011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

TERMOS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

TERMO DE ACORDO Nº. 001/2011

OBJETO: O presente termo de acordo tem por objetivo a implantação de uma unidade da Escola Paranaense de Aviação – EPA no âmbito do Município de Guaratuba, através de projeto de inclusão no Programa de Incentivo Fiscal e Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.162/05 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 7.539/05.

PARTES: Município de Guaratuba e Escola Paranaense de Aviação.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº. 1.162/05, de 09 de novembro de 2005.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos, com efeitos a partir da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÕES

Republicado por Incorreção

Portaria Nº 7.702

Data: 03 de novembro de 2011.

Súmula: “Designa a servidora **RENADI DATSCH GERHARDT** para assumir as funções de **Médica Diretora Clínica do Hospital Municipal de Guaratuba**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 14.536/11 de 01/11/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **RENADI DATSCH GERHARDT**, portadora do RG 6030140931/RS e CPF 555.620.780-15 inscrita no CRM/PR sob nº 22.373, matrícula funcional nº 4.940, para assumir as funções de **Médica Diretora Clínica do Hospital Municipal de Guaratuba**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 03 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 15.574

Data: 09 de novembro de 2.011.

SÚMULA: Concedida Aposentadoria por Invalidez a servidora **ROSA OTÍLIA GONÇALVES**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os processos protocolados sob os nº 13.780/11 de 17/10/2011 e 10.957/11 de 12/08/2011, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de novembro de 2011, Aposentadoria por Invalidez a servidora **ROSA OTÍLIA GONÇALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 586,04 (quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) e anual de R\$ 7.032,48 (sete mil e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2011.

CUMpra-SE, Publique-SE E Registre-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 09 de novembro de 2.011.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Republicado por Incorreção
DECRETO Nº 15.585

Data: 17 de novembro de 2011.

Súmula: Concede ao servidor **NELSON LUIZ TORQUATO**, Gratificação por Encargos Especiais de 80% (oitenta por cento) do seu vencimento base.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 31, Inciso II, da Lei Municipal 1.203 de 27 de janeiro de 2.006, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **NELSON LUIZ TORQUATO**, detentor do cargo de **Auxiliar Técnico Administrativo I, Gratificação por Encargos Especiais de 80% (oitenta por cento)** do seu vencimento base.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 01 de novembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto 10.137.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de novembro de 2011.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, em Guaratuba/PR.

CONTRATADA: UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.

CNPJ Nº 07.189.487/0001-41

ENDEREÇO: Rua Geraldo Pereira, nº 484, Bairro Alto da Bronze, Estrela, Rio Grande do Sul.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030 /11 - PMG

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 097/11 - PMG

OBJETO:

O presente certame tem por objeto, a aquisição de conjuntos de cadeiras e carteiras para atender as necessidades das unidades escolares do Município de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-12.361.00542-020-4.4.90.52.00.00 fonte (01104)

VALOR: R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 22 de novembro de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Guaratuba/Pr

CONTRATADA: SIRLEI ALVES - LANCHONETE

CNPJ: 07.805.188/0001-94

Sirlei Alves – Representante Legal

CPF: 830.327.899-15

ENDEREÇO: Avenida Visconde do rio Branco nº 150 – Balneário Coroados, Cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, CEP 83.280-000.

DISPENSA Nº. 026/2011

CONTRATO Nº. 099/2011 - PMG

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender uma média de 1.080 (hum mil e oitenta) refeições por mês, durante 60 (sessenta) dias, para a equipe da CODAPAR que está realizando as obras do Aterro Sanitário do Município de Guaratuba, conforme pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.001-18.541.00572-034-3.3.90.39 (01000)

- 11.001-18.541.00572-034-3.3.90.39 (01510)

VALOR CONTRATUAL: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Guaratuba/Pr

CONTRATADA: SANDRA MARA DA ROSA ME

CNPJ: 13.988.961/0001-06

Representante Legal: Sandra Mara da Rosa

CPF: 848.275.309-63

ENDEREÇO: Rua Cel. Lucidoro, nº. 322 – sala 01 – Bairro Centro – Campos Novos

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2011

CONTRATO Nº. 101/2011 - PMG

OBJETO: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na confecção e instalação das divisórias para a sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guaratuba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.001-12.361.00542-020.3.3.90.30.00.00 (01104)

- 05.001.12.361.00542-020-3.3.90.39.00.00 (01104)

VALOR CONTRATUAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRazo: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2.011.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

CONTABILIDADE



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2011

LR, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	52.292.500,00	12.125.693,59	64.418.193,59	9.149.022,82	45.658.006,95	9.150.485,94	44.993.624,53	69,85	19.424.569,06
DESPESAS CORRENTES	46.781.300,00	10.185.168,73	56.966.468,73	8.561.465,00	44.280.555,58	8.568.232,77	43.706.442,93	76,88	13.170.025,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.757.450,00	1.422.477,44	23.179.927,44	3.945.020,63	19.492.517,16	3.945.020,63	19.492.517,16	84,09	3.687.410,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	22.000,00	23.000,00	4.550,63	7.018,55	4.550,63	7.018,55	30,52	15.981,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.022.850,00	8.740.691,29	33.763.541,29	4.611.893,74	24.781.019,89	4.048.661,51	24.296.907,13	71,96	9.466.634,11
DESPESAS DE CAPITAL	4.962.200,00	1.940.524,86	6.902.724,86	587.557,82	1.378.051,37	552.253,17	1.197.181,62	17,34	5.705.543,19
INVESTIMENTOS	3.698.700,00	3.192.524,86	6.891.224,86	587.045,55	1.373.364,51	551.740,90	1.192.494,76	17,30	5.698.730,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.263.500,00	(1.252.000,00)	11.500,00	512,27	4.686,86	512,27	4.686,86	40,76	6.813,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	549.000,00	0,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.211.500,00	(324.000,00)	2.887.500,00	333.300,92	1.576.737,94	333.300,92	1.576.463,66	54,60	1.311.036,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.504.000,00	11.801.693,59	67.305.693,59	9.482.323,74	47.235.344,89	9.483.786,86	46.570.088,23	69,19	20.735.605,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.504.000,00	11.801.693,59	67.305.693,59	9.482.323,74	47.235.344,89	9.483.786,86	46.570.088,23	69,19	20.735.605,38
SUPERÁVIT (XIII)	2.696.000,00		0,00	0,00	4.229.707,02	0,00	4.894.963,73	0,00	(4.894.963,71)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	58.200.000,00	11.801.693,59	67.305.693,59	9.482.323,74	51.465.051,92	9.483.786,86	51.465.051,92	76,46	15.840.641,67



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2011

LR, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.200.000,00	65.636.262,95	8.222.946,09	12,53	51.465.051,82	78,41	14.171.211,03
RECEITAS CORRENTES	58.200.000,00	60.771.803,29	7.876.108,34	12,98	50.683.151,13	83,37	10.108.652,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	21.985.500,00	23.985.500,00	1.727.078,42	7,20	18.868.752,78	78,67	5.116.747,21
IMPOSTOS	17.532.000,00	19.532.000,00	1.327.778,80	6,80	15.262.598,62	78,14	4.269.401,38
TAXAS	4.453.500,00	4.453.500,00	399.631,48	8,97	3.658.712,77	82,15	794.787,23
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	331,86	0,00	52.558,80	0,00	(52.558,80)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	456.211,48	19,01	2.530.376,70	105,43	(130.376,70)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	2.400.000,00	2.400.000,00	456.211,48	19,01	2.530.376,70	105,43	(130.376,70)
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	358.500,00	508.503,29	75.361,15	14,82	626.124,93	123,13	(117.621,64)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	1.805,63	12,04	14.423,09	96,15	578,91
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	173.500,00	323.503,29	42.815,47	13,23	380.024,14	117,47	(56.520,85)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	170.000,00	170.000,00	30.740,05	18,08	231.677,70	136,28	(61.677,70)
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	264.000,00	101,00	0,04	125,80	0,05	263.874,20
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.417.500,00	29.575.300,00	5.289.915,23	17,89	25.400.927,73	85,89	4.174.372,27
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.817.500,00	28.825.300,00	4.708.240,34	16,33	24.659.709,06	85,55	4.165.590,94
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	62.332,85	41,56	87.667,15
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	600.000,00	581.674,89	96,95	678.885,82	113,15	(78.885,82)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.038.500,00	4.038.500,00	327.441,06	8,11	3.236.843,18	80,15	801.656,82
MULTAS JUROS DE MORA	1.743.500,00	1.743.500,00	48.584,99	2,78	872.161,09	50,02	871.3



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	58.200.000,00	65.636.262,95	8.222.946,09	12,53	51.465.051,92	78,41	14.171.211,03
DÉFICIT (VI)	0,00	1.669.430,64	1.259.377,65	75,44	0,00	0,00	1.669.430,64
TOTAL (VII) = (V+VI)	58.200.000,00	67.305.693,59	9.482.323,74	14,09	51.465.051,92	76,46	15.840.641,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	4.365.430,64	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	4.365.430,64	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	41.571.000,00	43.571.000,00	36.303.933,37	83,32
Impostos líquidos	17.532.000,00	19.532.000,00	15.210.040,02	77,87
Impostos	17.532.000,00	19.532.000,00	15.262.598,62	78,14
(-) Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	52.558,60	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	3.344.000,00	3.344.000,00	2.522.824,00	75,44
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	3.344.000,00	3.344.000,00	2.526.867,75	75,56
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	4.043,72	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	20.695.000,00	20.695.000,00	18.571.069,32	89,74
Da união	14.595.000,00	14.595.000,00	12.901.076,57	88,39
Do estado	6.100.000,00	6.100.000,00	5.669.992,75	92,95
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.883.000,00	2.147.000,00	1.427.876,73	66,51
Da união para o município	1.383.000,00	1.383.000,00	1.204.944,75	87,13
Do estado para o município	500.000,00	500.000,00	222.931,98	44,59
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	264.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.885.000,00	24.057.262,95	17.504.055,72	72,76
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.139.000,00	4.139.000,00	3.714.211,54	89,74
TOTAL	58.200.000,00	65.636.262,95	51.465.051,92	78,41

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	9.821.450,00	12.396.559,87	10.114.166,66	81,59
Pessoal e encargos sociais	5.391.500,00	6.803.500,00	5.678.793,49	83,47
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.429.950,00	5.593.059,87	4.435.373,17	79,30
DESPESAS DE CAPITAL	230.000,00	211.000,00	50.525,47	23,95
Investimentos	230.000,00	211.000,00	50.525,47	23,95
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	10.051.450,00	12.607.559,87	10.164.692,13	80,62

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	10.051.450,00	12.607.559,87	10.164.692,13	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.900.000,00	2.449.039,56	1.033.306,19	10,17
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.398.000,00	1.525.857,33	860.461,89	8,47
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	502.000,00	923.182,23	172.844,30	1,70
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	8.151.450,00	10.158.520,31	9.131.385,94	89,83

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2011 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.256.580,37	14.493,75

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	25,15
---	--------------



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

ADCT. Art 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	9.921.450,00	11.387.219,57	10.136.132,02	99,72
Assistência hospitalar e ambulatorial	20.000,00	984.000,00	1.616,00	0,02
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	50.000,00	50.482,97	4.326,16	0,04
Vigilância epidemiológica	60.000,00	185.857,33	22.617,95	0,22
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	9.000,00	9.000,00	101,70	0,00
TOTAL	10.060.450,00	12.616.559,87	10.164.793,83	100,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	20.878.000,00	22.878.000,00	1.546.001,60	17.732.864,08	77,52
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	15.764.000,00	17.764.000,00	835.739,79	13.316.995,23	74,97
1.1.1 - IPTU	12.500.000,00	14.500.000,00	618.220,33	10.903.827,56	75,20
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	140.000,00	140.000,00	9.961,24	82.214,73	58,72
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	192.812,08	1.880.583,99	94,03
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.124.000,00	1.124.000,00	15.930,41	505.161,83	44,94
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	(1.184,27)	(54.792,88)	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.510.000,00	1.510.000,00	201.979,32	1.422.530,57	94,21
1.2.1 - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	201.945,20	1.419.218,69	94,61
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	34,12	5.121,32	51,21
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	(1.809,44)	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.820.000,00	2.820.000,00	355.092,27	2.292.168,68	81,28
1.3.1 - Imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS	2.750.000,00	2.750.000,00	354.423,05	2.238.382,80	81,40
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	669,22	53.785,88	76,84
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	782.000,00	782.000,00	153.190,22	701.169,57	89,66
1.4.1 - IRRF	782.000,00	782.000,00	153.190,22	701.169,57	89,66
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.245.000,00	21.245.000,00	3.390.129,91	18.571.069,32	87,41
2.1 - Cota-parte FPM	15.050.000,00	15.050.000,00	2.228.658,45	12.786.415,56	84,98
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	14.500.000,00	2.228.658,45	12.786.415,56	88,18
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	991.255,28	4.410.239,49	88,20
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.000,00	11.187,08	55.935,40	79,91
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	21.239,58	97.771,76	97,77
2.5 - Cota-parte ITR	25.000,00	25.000,00	32.318,78	58.725,59	234,90
2.6 - Cota-parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	105.470,76	1.161.981,48	116,20
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	42.121.000,00	44.121.000,00	4.936.131,51	36.303.933,37	82,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
				NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO		16.000,00	16.000,00	458,91	25.999,75	162,50
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		985.000,00	992.800,00	198.234,16	923.015,61	92,97
5.1 - Transferências do salário-educação		650.000,00	650.000,00	126.621,82	634.917,18	97,68
5.2 - Outras transferências do FNDE		335.000,00	342.800,00	71.612,34	288.098,43	84,04
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.100,00	4.100,00	433.525,82	435.907,22	10.631
6.1 - Transferências de convênios		0,00	0,00	431.674,89	431.674,89	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios		4.100,00	4.100,00	1.850,93	4.232,33	103,23
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)		1.005.100,00	1.012.900,00	632.218,89	1.384.922,58	136,73

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.139.000,00	4.139.000,00	678.025,56	3.714.211,58	89,74
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.900.000,00	2.900.000,00	445.731,83	2.557.282,82	88,18
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000.000,00	1.000.000,00	198.251,02	882.047,70	88,20
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	2.237,40	11.187,00	79,91



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	4.247,92	19.554,36	97,77
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	5.000,00	5.000,00	6.463,72	11.745,00	234,90
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	21.093,87	232.394,88	116,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.545.000,00	7.545.000,00	1.382.652,92	6.890.431,06	91,32
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.500.000,00	7.500.000,00	1.377.662,75	6.846.578,63	91,29
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	4.990,17	43.852,42	97,45
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.361.000,00	3.361.000,00	699.637,19	3.132.367,05	93,20
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.132.367,05	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.163.250,00	5.970.302,22	1.111.626,97	5.552.944,86	93,01
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	7.163.250,00	5.970.302,22	1.111.626,97	5.552.944,86	93,01
14 - OUTRAS DESPESAS	381.750,00	1.589.175,27	692.526,73	1.504.669,82	94,68
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	381.750,00	1.589.175,27	692.526,73	1.504.669,82	94,68
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.545.000,00	7.559.477,49	1.804.153,70	7.057.614,68	93,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	10.052,22
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	10.052,22
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18)/(11) X 100)%	80,44

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.477,46
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	11.477,46

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	11.477,46
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	11.477,46

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c=(b/a)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	10.530.250,00	11.030.250,00	1.234.032,88	9.075.983,34	82,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	793.750,00	633.977,45	143.784,93	414.316,03	65,35
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	793.750,00	633.977,45	143.784,93	414.316,03	65,35
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.188.800,00	14.126.028,81	2.220.470,99	12.055.854,42	85,34
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	7.545.000,00	7.559.477,49	1.804.153,70	7.057.614,68	93,36
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	6.643.800,00	6.566.551,32	416.317,29	4.998.239,74	76,12
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	670,00	22,33
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	14.985.350,00	14.763.006,26	2.364.255,92	12.470.840,45	84,47

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.343.403,10
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	43.852,42
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.477,46
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	7.298,57
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.406.031,55
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	9.064.138,87
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	24,97



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2011

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d/c)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	652.000,00	729.941,38	126.708,00	696.217,62	95,38
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	789.300,00	869.703,44	466.377,60	671.101,47	77,16
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.441.300,00	1.599.644,77	593.085,60	1.367.319,09	85,48
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.426.650,00	16.362.650,93	2.957.341,52	13.838.159,54	84,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.325.001,88	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2010	83.025,92
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.846.578,63
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.962.930,84
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	43.852,42
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	10.526,13

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.292.500,00	64.416.193,69	9.149.022,82	45.658.806,95	9.150.485,94	44.993.824,53	98,61	99,85	19.424.599,06
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	867.000,00	867.000,00	92.872,21	543.245,60	92.906,21	543.245,60	1,17	62,66	323.754,40
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	867.000,00	867.000,00	92.872,21	543.245,60	92.906,21	543.245,60	1,17	62,66	323.754,40
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.600.700,00	7.491.868,99	977.261,29	6.204.627,24	1.118.317,54	6.112.321,37	13,13	81,59	1.379.347,62
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.136.700,00	3.346.703,96	491.679,61	2.784.645,01	583.756,14	2.756.524,57	5,92	82,37	590.179,41
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.228.000,00	3.928.000,00	464.881,68	3.236.483,22	513.861,40	3.173.417,79	6,81	80,79	754.582,21
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	233.000,00	214.165,01	20.700,00	183.499,01	20.700,00	182.579,01	0,39	85,25	31.586,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	614.500,00	1.239.055,97	166.870,05	430.762,57	76.620,47	307.416,56	0,66	24,81	931.639,41
DEFESA CIVIL	610.500,00	1.235.055,97	166.870,05	429.423,57	76.432,47	306.077,56	0,66	24,78	928.978,41
INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	4.000,00	4.000,00	0,00	1.339,00	188,00	1.339,00	0,00	33,48	2.661,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.608.550,00	2.038.539,03	141.702,37	1.021.176,49	196.027,78	960.814,56	2,06	47,13	1.077.724,47
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.082.450,00	1.184.640,91	129.322,98	681.260,37	139.500,11	678.008,20	1,46	57,23	506.632,71
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	900,00	0,00	900,00	0,00	18,00	4.100,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.200,00	7.200,00	0,00	4.449,70	905,90	3.580,90	0,01	49,73	3.619,10
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	148.700,00	169.806,17	412,60	14.177,32	2.912,50	12.677,32	0,03	7,47	157.128,85
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	365.200,00	671.891,95	11.968,69	320.389,10	52.709,27	265.648,14	0,57	39,54	406.243,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	9.372.450,00	12.128.559,87	2.044.326,27	9.765.750,96	1.923.447,37	9.584.221,37	20,58	79,02	2.544.338,50
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.000,00	9.000,00	0,00	101,70	101,70	101,70	0,00	1,13	8.898,30
ATENÇÃO BÁSICA	9.233.450,00	10.934.219,57	2.037.130,27	9.737.089,15	1.921.516,42	9.562.679,56	20,63	87,46	1.371.540,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00	949.000,00	617,00	1.616,00	0,00	999,00	0,00	0,11	948.001,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	50.482,97	16,00	4.326,16	16,00	4.326,16	0,01	8,57	46.156,81
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	60.000,00	185.857,33	6.563,00	22.617,95	1.813,25	16.114,95	0,03	8,67	169.742,38
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	14.661.150,00	14.741.150,83	2.790.447,08	13.044.932,59	2.867.402,81	12.956.726,51	27,82	87,89	1.784.424,32
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	670,00	0,00	670,00	0,00	22,33	2.330,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.794.400,00	14.032.173,38	2.646.602,15	12.527.436,34	2.714.732,88	12.460.430,26	26,77	88,84	1.565.743,12
EDUCAÇÃO INFANTIL	753.750,00	593.977,45	143.784,93	414.316,03	144.169,93	412.616,03	0,89	69,47	181.361,42
EDUCAÇÃO ESPECIAL	110.000,00	112.000,00	0,00	102.510,22	8.500,00	77.010,22	0,17	68,76	34.989,78
CULTURA	208.000,00	188.000,00	26.337,89	169.953,44	26.337,89	169.953,44	0,36	90,40	18.046,56
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	205.000,00	185.000,00	26.337,89	169.953,44	26.337,89	169.953,44	0,36	91,87	15.046,56



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	11.877.000,00	21.532.471,47	2.307.929,49	12.133.872,73	2.256.287,20	12.052.761,68	25,88	55,97	9.479.709,79
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.214.000,00	5.107.459,66	346.837,75	801.900,79	346.837,75	801.900,79	1,72	15,70	4.305.558,87
SERVIÇOS URBANOS	10.663.000,00	16.425.011,81	1.961.091,74	11.331.971,94	1.909.449,45	11.250.860,89	24,16	68,50	5.174.150,92
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	735.000,00	1.202.000,00	245.023,27	791.347,89	227.943,77	758.880,99	1,63	63,13	443.119,01
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	735.000,00	1.202.000,00	245.023,27	791.347,89	227.943,77	758.880,99	1,63	63,13	443.119,01
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	422.450,00	428.450,00	32.430,94	140.462,63	32.430,94	140.462,63	0,30	32,78	287.987,37
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	422.450,00	428.450,00	32.430,94	140.462,63	32.430,94	140.462,63	0,30	32,78	287.987,37
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.199.000,00	641.000,00	189.774,75	577.775,31	189.774,75	577.775,31	1,24	90,14	63.224,69
TURISMO	1.199.000,00	641.000,00	189.774,75	577.775,31	189.774,75	577.775,31	1,24	90,14	63.224,69
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	517.200,00	619.597,43	63.206,83	334.704,13	72.148,83	328.849,14	0,71	53,07	290.748,29
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	510.200,00	612.597,43	63.206,83	334.704,13	72.148,83	328.849,14	0,71	53,08	283.748,29
ENCARGOS ESPECIAIS	2.010.500,00	751.500,00	70.840,38	499.995,37	70.840,38	499.995,37	1,07	66,53	251.504,63
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.263.500,00	333.500,00	5.062,90	11.705,41	5.062,90	11.705,41	0,03	34,94	21.794,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	747.000,00	718.000,00	65.777,48	488.289,96	65.777,48	488.289,96	1,05	68,01	229.710,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	549.000,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	549.000,00	549.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.211.500,00	2.887.500,00	333.300,92	1.576.737,94	333.300,92	1.576.463,68	3,39	54,60	1.311.036,32
TOTAL (III) = (I+II)	55.504.000,00	67.305.669,59	9.482.323,74	47.235.344,89	9.483.786,86	46.570.088,21	100,00	66,19	20.735.605,38



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a-e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 0098230-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2010 A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2011
	11/2010	12/2010	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.385.614,89	5.399.952,44	7.768.426,6	9.549.424,0	4.833.211,2	4.752.067,5	5.011.144,1	4.861.192,9	4.515.514,6	4.532.247,6	4.844.268,9	3.909.874,9	65.162.930,9	62.510.803,2
Receita tributária	1.219.595,25	1.051.027,3	4.331.474,5	5.309.164,7	1.413.639,5	1.310.069,6	1.254.948,0	1.183.055,2	1.233.275,9	1.158.273,3	1.251.362,6	476.047,6	21.191.933,9	23.985.500,0
IPTU	509.022,0	185.854,7	3.161.633,4	3.894.686,8	611.738,3	527.872,1	526.995,1	506.226,3	554.051,8	502.402,9	496.080,5	122.139,7	11.598.704,3	14.500.000,0
ISS	240.365,1	200.456,9	279.395,5	284.341,2	237.791,4	259.531,6	205.573,6	207.755,8	199.250,7	210.319,5	292.978,5	61.444,4	2.679.204,9	2.750.000,0
ITBI	162.139,1	302.859,1	84.338,3	176.300,5	139.984,0	178.344,8	196.940,8	141.896,2	158.899,3	140.589,2	148.338,6	53.606,5	1.884.216,9	1.500.000,0
IRRF	43.697,3	92.147,5	72.792,1	76.717,3	66.314,0	71.394,2	65.440,4	59.108,7	71.824,3	64.588,1	73.819,0	79.371,1	837.014,4	782.000,0
Outras receitas tributárias	264.371,5	269.708,9	733.315,1	877.118,6	357.831,7	272.926,6	269.998,0	268.068,0	249.449,4	240.373,4	240.145,7	159.485,7	4.192.793,2	4.463.000,0
Receita de contribuições	135.817,8	485.451,9	109.159,6	353.528,2	317.660,8	151.312,0	270.896,8	383.549,7	239.313,1	248.744,5	234.058,8	222.152,6	3.151.646,5	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	135.817,8	485.451,9	109.159,6	353.528,2	317.660,8	151.312,0	270.896,8	383.549,7	239.313,1	248.744,5	234.058,8	222.152,6	3.151.646,5	0,00
Receita patrimonial	8.856,9	18.161,4	20.854,5	55.613,9	94.223,8	79.878,0	75.962,4	90.999,9	55.988,1	77.242,2	53.655,1	21.705,9	653.143,4	508.503,2
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.200,0	1.000,0	4,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,00	0,00	3.325,80	264.000,0
Transferências correntes	2.516.913,8	3.523.401,7	2.807.937,7	3.429.080,5	2.604.074,2	2.822.464,8	3.136.257,5	2.949.210,8	2.686.672,8	2.711.499,8	2.877.238,9	3.090.701,8	35.155.514,9	33.714.300,0
Cota parte do FPM	1.169.006,3	2.032.652,1	1.423.315,0	1.533.413,3	1.001.043,9	1.326.878,8	1.522.980,4	1.374.597,0	1.169.336,4	1.206.191,4	962.940,7	1.265.717,7	15.988.074,0	15.050.000,0
Cota parte do ICMS	406.078,4	452.661,3	430.421,0	381.906,9	412.746,7	418.080,4	452.708,9	435.714,0	435.534,2	451.788,2	474.974,7	516.280,3	5.268.979,2	5.000.000,0
Cota parte do IPVA	52.245,5	60.661,1	73.316,1	307.250,4	151.220,4	103.907,1	119.845,0	120.481,3	107.452,4	73.535,7	58.978,5	46.492,2	1.274.888,2	1.000.000,0
Cota parte do ITR	7.804,30	10.852,8	8.620,55	2.566,75	1.989,21	2.590,34	2.208,72	2.228,2	2.249,70	3.953,23	4.770,08	27.548,86	77.382,70	25.000,0
Transferências da LC 87/1996	5.416,60	5.416,60	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	5.593,54	66.768,80	70.000,0
Transferências da LC 61/1999	10.051,7	11.817,2	10.829,5	10.416,2	7.850,94	10.335,5	8.710,47	9.629,5	9.463,50	9.466,38	8.803,42	12.436,18	119.640,7	100.000,0
Transferências do FUNDEF	566.945,7	602.481,9	661.296,8	734.621,9	673.094,1	658.734,1	708.514,0	712.842,8	655.118,2	664.704,0	643.712,9	733.949,8	8.106.006,4	7.500.000,0
Outras transferências correntes	299.365,1	256.918,3	194.542,9	453.308,8	350.745,7	298.364,2	316.106,3	288.123,4	301.924,7	296.227,0	717.464,7	482.683,4	4.253.774,9	4.969.300,0
Outras receitas correntes	1.502.230,7	320.850,0	498.995,8	402.539,8	403.612,7	390.991,3	273.794,8	256.514,3	349.563,8	336.580,7	228.362,4	99.930,9	5.063.967,8	4.038.500,0
(-) Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	503,36	0,00	2.048,96	715,55	2.137,24	49.299,35	113,5	520,14	664,13	56.602,32	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	330.120,3	403.082,5	390.419,35	448.229,8	310.048,6	373.473,1	422.327,1	389.948,7	345.925,7	350.113,5	303.212,0	374.913,5	4.447.414,4	4.138.000,0
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	288.001,2	219.979,5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.980,85	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.767.493,1	4.776.890,3	7.378.007,2	9.101.194,2	4.517.162,5	4.378.594,4	4.588.817,0	4.471.544,2	4.169.588,9	4.182.134,1	4.341.046,8	3.535.061,4	60.207.534,6	58.371.803,2



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2010 A OUTUBRO DE 2011

LRP, Art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2011
	11/2010	12/2010	01/2011	02/2011	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011		

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRP, Art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.522.388,89	2.522.388,89	457.773,77	1.993.291,77	2.000.596,07
RECEITAS CORRENTES	2.522.388,89	2.522.388,89	457.773,77	1.993.291,77	2.000.596,07
Receita de Contribuições dos Segurados	1.380.156,56	1.380.156,56	252.234,46	1.368.069,76	1.313.872,17
Pessoal Civil	1.380.156,56	1.380.156,56	252.234,46	1.368.069,76	1.313.872,17
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.380.156,56	1.380.156,56	127.008,10	1.233.914,76	1.302.226,87
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	125.226,36	134.154,99	11.645,50
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.142.232,33	1.142.232,33	203.878,74	610.840,53	685.961,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.142.232,33	1.142.232,33	203.878,74	610.840,53	685.961,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.660,57	14.381,46	762,83
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.743.761,11	1.743.761,11	157.259,35	2.321.594,88	2.567.932,34
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	4.266.150,00	4.266.150,00	615.033,12	4.314.886,65	4.568.528,41

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	4.266.150,00	4.266.150,00	539.828,30	2.686.695,40	2.232.389,13
ADMINISTRAÇÃO	690.150,00	690.150,00	62.096,49	398.248,89	347.459,81
Despesas Correntes	670.150,00	670.150,00	60.666,49	389.316,72	338.119,44
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	1.430,00	8.932,17	9.340,37
PREVIDÊNCIA	3.576.000,00	3.576.000,00	477.731,81	2.288.446,51	1.884.929,32
Pessoal Civil	3.576.000,00	3.576.000,00	477.731,81	2.288.446,51	1.884.929,32
Aposentadorias	2.720.000,00	2.570.000,00	339.980,40	1.655.769,95	1.501.556,34
Pensões	700.000,00	700.000,00	78.720,11	393.064,56	371.609,69
Outros Benefícios Previdenciários	156.000,00	306.000,00	59.031,30	239.612,01	11.763,29
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	4.266.150,00	4.266.150,00	539.828,30	2.686.695,40	2.232.389,13
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	75.204,82	1.628.191,25	2.336.139,28

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GUARAPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	6.336.756,97	6.303.394,68	5.529.284,81
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	10.785.137,20	10.786.567,20	10.777.635,03

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.743.761,11	1.743.761,11	157.259,35	2.321.594,88	2.567.932,34
Receita de Contribuições	1.743.761,11	1.743.761,11	157.259,35	2.321.594,88	2.567.932,34
Patronal	1.743.761,11	1.743.761,11	157.259,35	2.321.594,88	1.862.629,45
Pessoal Civil	1.743.761,11	1.743.761,11	157.259,35	2.321.594,88	1.862.629,45
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.743.761,11	1.743.761,11	157.259,35	2.321.594,88	1.862.629,45
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	705.302,89
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII)-(X)	1.743.761,11	1.743.761,11	157.259,35	2.321.594,88	2.567.932,34

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2010							
EXECUTIVO Município de Guaratuba	6.745.736,84	3.835.689,41	1.923,43	3.705.940,07	6.873.562,75	94.416,82	45.726,05	36.628,10	12.062,67
LEGISLATIVO Câmara Municipal de Guaratuba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.745.736,84	3.835.689,41	1.923,43	3.705.940,07	6.873.562,75	94.416,82	45.726,05	36.628,10	12.062,67

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2010 (a)	Em 31/08/2011 (b)	Em 31/10/2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.969.899,87	19.915.468,26	19.914.955,99
DEDUÇÕES (II)	(2.903.540,03)	1.162.357,36	(526.752,35)
Disponibilidade de caixa bruta	1.094.611,20	3.902.002,89	1.580.295,95
Demais haveres financeiros	6.583.275,02	6.934.092,17	7.032.579,40
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	10.581.426,25	9.673.737,70	9.139.627,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	21.873.439,90	18.753.110,90	20.441.708,34
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.927.489,48	17.923.314,89	17.922.802,62
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.945.950,42	829.796,01	2.518.905,72

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Out (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.889.109,71	(1.427.044,70)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art.53, Inciso III - Anexo VII

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2011	Jan à Out 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	60.448.300,00	7.833.292,87	50.294.346,50	44.480.144,10
Receita tributária	23.985.500,00	1.727.078,42	18.868.752,79	17.832.754,07
IPTU	14.500.000,00	618.220,33	10.903.827,56	10.332.111,34
ISS	2.750.000,00	354.423,05	2.238.382,80	1.957.048,34
ITBI	1.500.000,00	201.945,20	1.419.218,69	1.326.157,72
IRRF	782.000,00	153.190,22	701.169,57	596.879,45
Outras receitas tributárias	4.453.500,00	399.631,48	3.658.712,77	3.618.557,22
(-)Deduções da receita tributária	0,00	331,86	52.558,60	0,00
Receita de contribuição	2.400.000,00	456.211,48	2.530.376,70	1.984.846,98
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	2.400.000,00	456.211,48	2.530.376,70	1.984.846,98
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	185.000,00	32.545,68	257.320,30	129.307,18
Receita patrimonial	508.503,29	75.361,15	626.124,93	255.855,03
(-)Aplicações financeiras	323.503,29	42.815,47	368.804,63	126.547,85
(-)Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	29.575.300,00	5.289.915,23	25.400.927,73	20.925.129,15
FPM	14.500.000,00	2.228.658,45	12.786.415,58	10.142.309,47
ICMS	5.000.000,00	991.255,28	4.410.239,49	3.752.586,07
Convênios	600.000,00	581.674,89	678.885,82	574.304,00
Outras transferências correntes	9.475.300,00	1.488.326,61	7.525.386,84	6.455.929,61
Demais receitas correntes	4.302.500,00	327.542,06	3.236.968,98	3.608.106,72
Divida ativa	2.260.000,00	234.031,84	2.112.969,33	1.628.962,04
Diversas receitas correntes	2.042.500,00	94.362,63	1.128.043,37	1.979.144,68
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	852,41	4.043,72	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.864.459,66	346.837,75	801.900,79	0,00
Operações de crédito (III)	4.864.459,66	346.837,75	801.900,79	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	60.448.300,00	7.833.292,87	50.294.346,50	44.480.144,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Out 2011	Jan à Out 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	59.853.968,78	8.894.765,92	45.857.293,52	39.119.952,93
Pessoal e encargos sociais	26.067.427,49	4.278.321,55	21.069.255,12	20.361.338,08
Juros e encargos da dívida (IX)	23.000,00	4.550,63	7.018,55	93,65
Outras despesas correntes	33.763.541,29	4.611.893,74	24.781.019,85	18.758.521,20
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	59.830.968,78	8.890.215,29	45.850.274,97	39.119.859,28
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.902.724,81	587.557,82	1.378.051,37	1.519.515,10
Investimentos	6.891.224,81	587.045,55	1.373.364,51	1.466.684,99
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	11.500,00	512,27	4.686,86	52.830,11
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.891.224,81	587.045,55	1.373.364,51	1.466.684,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	549.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	67.271.193,59	9.477.260,84	47.223.639,48	40.586.544,27

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	(6.822.893,59)	(1.643.967,97)	3.070.707,02	3.893.599,83
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	---------------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	4.365.430,64	-
--	----------	----------	---------------------	----------

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art.53, Inciso III - Anexo VII

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o bimestre
Previsão inicial da receita	0,00	58.200.000,00
Previsão atualizada da receita	0,00	65.636.262,95
Receitas realizadas	8.222.946,00	51.465.051,92
Déficit orçamentário	1.259.377,65	0,00
Saldos de exercícios anteriores		4.365.430,64
Dotação inicial	0,00	55.504.000,00
Crédito adicional		11.801.693,59
Dotação atualizada	0,00	67.305.693,59
Despesas empenhadas	9.482.323,74	47.235.344,89
Despesas liquidadas	9.483.786,86	46.570.088,21
Superávit orçamentário	0,00	4.229.707,03

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o bimestre
Despesas empenhadas	9.482.323,74	47.235.344,89
Despesas liquidadas	9.483.786,86	46.570.088,21

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre	Até o bimestre
Receita corrente líquida	7.876.108,34	60.207.534,67

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos		
Receitas previdenciárias (IV)		
Despesas previdenciárias (V)		
Resultado previdenciário (IV-V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado nominal	0,00	(3.277.171,42)	0,00
Resultado primário	0,00	3.070.707,03	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder executivo	10.581.426,25	1.923,43	3.705.940,07	6.873.562,75
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder executivo	94.416,82	45.726,05	36.628,10	12.062,67
Poder legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.675.843,07	47.649,48	3.742.568,17	6.885.625,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 5º bimestre
Mínimo anual de 25% dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - MDE	9.127.437,35	25% / 18%	25,10
Mínimo anual de 60% do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental	5.552.944,86	60%	80,59

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de operações de crédito	801.900,76	4.062.558,87
Despesa de capital líquida	1.378.051,37	5.964.673,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime próprio de previdência social dos servidores públicos				
Receitas previdenciárias (IV)				
Despesas previdenciárias (V)				
Resultado previdenciário (IV-V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de capital resultante da alienação de ativos	0,00	0,00
Aplicação dos recursos da alienação de ativos	0,00	72.548,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o 5º bimestre
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	9.116.892,19	15%	25,11

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas / RCL (%)			



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

OSNIL DA SILVA MEDEIROS
CONTADOR (CRC/PR 009823/O-5)

EVANI CORDEIRO JUSTUS
PREFEITA DO MUNICÍPIO

GIL FERNANDO DE P. E SILVA JUSTUS
SEC. MUNIC. DE FINANÇAS, PLANEJ.

DANIELA MILLEO
CONTROLADORA INTERNA

PROCURADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato de Intimações
(Decreto nº. 13.844/10)

Intimações dos Interessados em processos administrativos quanto as Decisões.
Considerar-se-á notificado a partir da data da publicação
Relação 009/2011

PROTOCOLO	ANO	REQUERENTE	ASSUNTO	DECISÃO
007422	2011	Erasmio Pinheiro Pires	Exclusão de nome	DEFERIDO
007833	2011	Argentino Marçal Velozo	Providências	INDEFERIDO
001219	2011	Belmiro Saber Filho	Exclusão de nome	DEFERIDO
011125	2011	Gabriela Zaniolo Sampaio	Isonção de IPTU	INDEFERIDO
015146	2010	ODAIR CARLOS KORLNAND	LOC. DOCUMENTO	INDEFERIDO
000984	2011	MARCONI RODRIGUES DA CUNHA	DAÇÃO EM PAGAMENTO	INDEFERIDO
003534	2011	ALVARO CASTILHO	DAÇÃO EM PAGAMENTO	INDEFERIDO
005315	2011	WOLFGANG KOENTOPP	DAÇÃO EM PAGAMENTO	INDEFERIDO
004085	2011	ZELIA MACIEL IARESKI	ISENÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
003020	2011	JOAO ALVES PEREIRA	REVISÃO DE IPTU	INDEFERIDO
014008	2011	ASSEMBLEIA DE DEUS VITORIA EM CRISTO	IMUNIDADE TRIBUTÁRIA	INDEFERIDO
004491	2010	ELIANE MONICA AZEVEDO R. SLAVIEIRO	INCLUSÃO DE NOME	INDEFERIDO
000976	2011	JULIANO ESTEVAO	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
011798	2011	ARNALDO LOBO MIRO	RECONSIDERAÇÃO	INDEFERIDO
007876	2009	EDJALMA PINTO GUILGEM	BAIXA EXEC. FISCAL	INDEFERIDO
012818	2011	DARIANNY ALVES LOURENÇO LETNAR	LIBERAÇÃO	INDEFERIDO
003576	2010	JOSE LEOCADIO DA SILVA	SOLIC. PROVIDENCIAS	INDEFERIDO
004617	2011	ESTEVAO MUSSAK JUNIOR	SOLIC. INFORMAÇÕES	INDEFERIDO
013050	2010	ANTONIO LEANDRO	BAIXA DE EXECUÇÃO FISCAL	INDEFERIDO
013780	2010	CLEVERSON MODESTO DE MELO	BAIXA DE EXECUÇÃO FISCAL	INDEFERIDO
015725	2010	PAULA APETZ LEGAY	BAIXA DE EXECUÇÃO FISCAL	INDEFERIDO
015899	2010	KEMEL ADAS	EXCLUSÃO DE NOME	INDEFERIDO
009338	2009	ANTONIO ALVES DE GOES	CANCELAMENTO DE IPTU	INDEFERIDO
001561	2009	ROSALIA COELHO DA ROCHA DE ARRUDA	ISENÇÃO DE IPTU	INDEFERIDO
009807	2011	DULCIA ARRUDA DO PILAR	RECURSO ISENÇÃO IPTU APÓS	INDEFERIDO

GUARAPREV

EDITAL DE LICITAÇÃO – CONVITE 001/11 - GUARAPREV

Analisando os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Convite nº 001/11- GUARAPREV, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), a contratação de empresa atuarial para regularização de pendências junto ao MPS no intuito da liberação do CRP no que concernem os seguintes itens. Análise dos valores constantes dos termos dos acordos de parcelamentos firmados junto ao MPS, inclusive mudança na metodologia de cálculo referente à atualização dos valores através da inclusão de um aditivo legal ou reconsolidação da dívida. Reavaliação atuarial imediata visando à inclusão dos valores oriundos do termo de acordo de parcelamento, ao valor patrimonial desde que adimplente junto ao GUARAPREV. Estudo para reconfiguração dos valores referentes ao custo adicional na tentativa de adequação ao orçamento do município.

- a) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93;
b) Que, da mesma forma, a Lei 8.666/93 foi observada nos demais atos do presente certame, tendo sido respeitos o prazo do seu artigo 21, inciso V, da Lei 8.666/93,
c) Que, foram observados os termos do artigo 44 quando do julgamento das propostas, já que a Comissão Especial de licitação observou unicamente os critérios objetivos do Convite, quando declarou vencedor a empresa **OADCN ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA.**

Desta forma, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório. Em consequência determino seja convocado o licitante vencedor, por qualquer meio legal de convocação para assinar o presente contrato e, sequencialmente, retirar a nota de empenho, nos termos do artigo 62 caput do citado diploma.

Não sendo possível a convocação por outro meio, o prazo para assinatura do contrato, que é cinco dias, começará a correr a partir da publicação do presente instrumento.

PUBLIQUE-SE.

Guaratuba, 07 de novembro de 2011.

MAURO RODRIGUES BUGALHO
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: GUARARPEV

CNPJ: 07.046.712/0001-90

ENDEREÇO: Rua Generoso Marques, Nº 417 – Centro, Guaratuba – PR.

CONTRATADO: OADCON ASSESSORIA PREVIDENIARIA LTDA

CPF/MF: 10.926.944/0001-48

ENDEREÇO: RUA PARAGUASSÚ, 681 – ALTO DA GLORIA - CURITIBA – CEP: 80.030-270

CONVITE Nº 001/11 – GUARAPREV

CONTRATO: Nº 002/11 – GURAPREV

OBJETO: Contratação de atuário para Regularização de pendências junto ao MPS no intuito da liberação do CRP no que concernem os seguintes itens:

- a) Análise dos valores constantes dos termos dos acordos de parcelamentos firmados junto ao MPS, inclusive mudança na metodologia de cálculo referente a atualização dos valores através da inclusão de um aditivo legal ou reconsolidação da dívida;
- b) Reavaliação atuarial imediata visando à inclusão dos valores oriundos do termo de acordo de parcelamento, ao valor patrimonial desde que adimplente junto ao GUARAPREV;
- c) Estudo para reconfiguração dos valores referentes ao custo adicional na tentativa de adequação ao orçamento do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-09.001.09.123.00631.001-090.3.3.90.35.00.00.00 FONTE 001

VALOR : **R\$ 60.000 (SESSENTA MIL REAIS)**

PRAZO: **12(DOZE) MESES**

DATA DA ASSINATURA: **11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

MAURO RODRIGUES BUGALHO
DIRETOR EXECUTIVO DO GUARAPREV

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

DECRETO nº 06

SÚMULA - Exonera, a pedido, Lucas Hartmann Silva, do cargo de Advogado.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, LUCAS HARTMANN SILVA do cargo de provimento efetivo de ADVOGADO, e que exercia cumulativamente o Cargo de Controlador Interno.

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2011, ficando revogados os Decretos nºs 01 de 1º/03/11 e 04 de 1º/04/11.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 31 de Outubro de 2011.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

DECRETO nº 07

SÚMULA - Nomeia Rossana Hernandes Afonso para exercer cumulativamente o cargo de Controlador Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva ROSSANA HERNANDES AFONSO, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer cumulativamente o cargo de Controlador Interno do Poder Legislativo de Guaratuba.

Art. 2º - Fica concedida a referida servidora a gratificação de 50% (cincoenta por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Novembro de 2011, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 10 de Novembro de 2011.

PAULO EDER DE ARAUJO
Presidente

RESOLUÇÃO nº 108

DATA – 14 de Novembro de 2011.

SÚMULA - Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar para atender despesas com remanejamento orçamentário.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, na Sessão Plenária realizada no dia 14 do corrente mês, aprovou o Projeto de Resolução protocolado sob nº 2011, e eu, Vereador Paulo Eder de Araújo – Presidente da Câmara Municipal, com fundamento no disposto no inciso IV do art. 29 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ (mil reais), destinados a atender despesas com remanejamento orçamentário para unidade da Câmara Municipal, constante da lei nº 1441/2010..

1- SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara dos Vereadores	
01.031.0062-2-062	Manutenção do atividades legislativas	
000040.0.1.00.0000001	Recursos do Tesouro(Descentralizados)	90.000,00
	Exercício corrente	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	
000060.0.1.00.0000001	Recursos do Tesouro(descentralizados)	115.000,00
	exercício corrente	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	90.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	20.000,00
	Total	205.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente da redução de dotação do orçamento vigente:

II – CANCELAMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01	Câmara Municipal	
01.001	Câmara dos Vereadores	
01.031.0062-2-062	Manutenção de atividades legislativas	
000020.0.1.00.0000001	Recursos do Tesouro (descentralizados) –	205..000,00
	Exercício corrente	
4.4.90.61.00.00	Aquisição de imóveis	
	TOTAL GERAL	205..000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratuba, 14 de Novembro de 2011.

PAULO EDER DE ARAUJO - Presidente

Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba
Rua Coronel Carlos Mafra
Nº 494 – Centro

Expediente

Ano VII - nº 246 - Guaratuba, 30 de novembro de 2011

EVANI JUSTUS - Prefeita Municipal

JOSÉ ANANIAS SANTOS JÚNIOR - Vice-Prefeito Municipal

Carlos Alberto Carvalho - Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Natanael Antonio Fanini - Secretário Municipal de Infraestrutura

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Laoclarck Odonizete Miotto - Secretário do Bem Estar e Promoção Social

Regina Lucia Ferraz Torres - Secretária Municipal de Educação, cultura e esporte

Antenor Altevir F. dos Santos - Secretário Municipal de Administração

Alex Elias Antum - Secretário Municipal de Saúde

Jean Colbert Dias - Procurador Geral do Município